



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador **BRUNO FARIAS**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2229/2020.

AUTOR: Vereador BRUNO FARIAS

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2021.

EMENDA Nº	2020	TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO
-----------	------	--------------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade Orçamentária	103 – DIRETORIA DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA
Classificação Funcional/programática	27.103.19.363.5277.1196
Natureza da Despesa	3.3.90.36 – 50.000,00 3.3.93.39 – 50.000,00
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Ordinários
Valor Acrescido (R\$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/UNIDADE. IMPLANTAÇÃO DE UM CVT PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO (HOTELARIA, GASTRONOMIA E OUTROS)

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	16 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária	101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional/programática	16.101.04.122.5001.2302
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Ordinários
Valor (R\$)	200.000,00


Bruno Farias
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador BRUNO FARIA

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2229/2020.

A referida emenda visa alocar recursos para implantação do CVT – Centro Vocacional Tecnológico, destinado a formação de profissionais da área de turismo, ofertando capacitação em hotelaria, gastronomia, entre outros, potencializando nossa cadeia turística no município de João Pessoa.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2020.


Bruno Farias
Vereador